

COMITÉ TÉCNICO-DESPORTIVO DE PATINAGEM ARTÍSTICA

Candidaturas a Provas Nacionais 2025

Encontram-se abertas as candidaturas para as Provas Nacionais de Patinagem Artística de 2025. As candidaturas podem ser apresentadas ao Comité Técnico Desportivo de Patinagem Artística (partistico@fpp.pt) no máximo até ao dia 20 de janeiro de 2025 a título de uma Associação, um Clube ou mais do que um Clube.

As candidaturas terão de cumprir os Cadernos de Encargos de Provas Nacionais de Patinagem Artística para a época desportiva de 2025 (ver páginas seguintes). As candidaturas deverão fazer-se acompanhar por um documento de apresentação da candidatura com:

- Enquadramento da Candidatura;
- Ficha de Candidatura
 - Custos facultativos assumidos
 - Outros pontos relevantes para a candidatura.
- Fotografias das instalações desportivas;

Todos as Candidaturas apresentadas por clubes devem obrigatoriamente no ato de entrega das mesmas dar conhecimento à Associação Territorial da área de Jurisdição.

Após o recebimento de todas as candidaturas, o CTDPA avaliará cada uma e emitirá a sua decisão.

Saudações Desportivas,

CTDPA

19 de dezembro de 2024



CADERNO DE ENCARGOS **PROVAS NACIONAIS** **PATINAGEM ARTÍSTICA** **2025**



COMITÉ TÉCNICO DESPORTIVO DE PATINAGEM ARTÍSTICA

INTRODUÇÃO

Este Caderno de Encargos (CE) destina-se a especificar as condições mínimas a garantir por Associações, Clubes ou outros candidatos à adjudicação de provas e à sua posterior realização.

CONDIÇÕES GERAIS PARA CANDIDATURA E ADJUDICAÇÃO

Para a apresentação de candidatura à adjudicação de provas, os candidatos devem assegurar-se que poderão cumprir o presente CE e respetivas condições gerais:

- Considera-se a apresentação de qualquer candidatura a provas da FPP ao abrigo do presente CE como um compromisso por parte do Candidato e garante dessas condições enquanto Adjudicatário;
- Após a adjudicação de provas pela FPP, será elaborado um protocolo, onde constará como 1º outorgante a FPP, como 2º outorgante a AP...(Associação de Patinagem da área) e como 3º outorgante o Clube, autarquia, etc;
- As competições e Torneios Nacionais realizar-se-ão nas datas indicadas no Calendário de Provas da época da FPP, salvo que por motivos de força maior tenham de ser alteradas (ex. alteração de calendário World Skate, World Skate Europe, eleições nacionais, etc.);
- A organização geral e desportiva de provas é da competência da FPP, coordenada pela Associação de Patinagem da área de jurisdição, ficando o(s) Clube(s) Adjudicatário(s) com a responsabilidade da organização logística das mesmas;
- As provas serão de Entrada Livre e eventuais receitas de publicidade ou outras revertem para o(s) Clube(s) Adjudicatários, mantendo a FPP a prerrogativa da transmissão em vídeo das provas por canal de internet ou outro, bem como a afixar publicidade e utilização de espaço, dos seus patrocinadores oficiais. Em caso de não existir transmissão vídeo assegurada pela FPP poderá ser acordada entre esta e o(s) Clube(s) Adjudicatário(s) outra alternativa de difusão da prova;
- As receitas das inscrições nas provas são do âmbito da FPP, assim como os custos de ajuizamento, sendo os custos logísticos da responsabilidade do(s) Clube(s) Adjudicatário(s). São expressamente da responsabilidade do(s) Clube(s) Adjudicatários o fornecimento e custos de alojamento, águas para Painel Técnico e de Juízes e Dirigentes do CTDPA da FPP, sendo facultativa a participação na alimentação (almoço, lanche e jantar, quando aplicáveis) a estes elementos da organização desportiva das provas;
- É da responsabilidade do(s) Clube(s) Adjudicatário(s) a desinfeção e o fornecimento e disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual, Gel Desinfetante e outros.
- Os Clubes têm de seguir o estabelecido no Regulamento de Patrocínios da FPP.

Poderão ser acordados entre a FPP e o(s) Clube(s) Adjudicatário(s) Atos Públicos de Apresentação ou Conferência de Imprensa com a utilização de suporte publicitário e promocional e com referência à FPP e cartaz oficial. Este pedido deverá ser apresentado à FPP com a antecedência mínima de 15 dias à data de sua divulgação

CONDIÇÕES ORGANIZATIVAS E LOGÍSTICAS A CUMPRIR PELOS CANDIDATOS E ADJUDICATÁRIOS

Para além das condições gerais, o(s) Clube(s) Candidato(s) e Adjudicatário(s) devem garantir as seguintes condições organizativas e logísticas mínimas:

- Disponibilidade do recinto desportivo, para os dias da prova das 8h00 às 24h00, sem interrupções, bem como do dia anterior das 12h00 às 24h00 para treinos das equipas participantes e montagem do equipamento.
- Este recinto e respetivo rink deverão assim cumprir as seguintes condições particulares:
 - Ter rink de dimensões mínimas úteis de quarenta metros de comprimento por vinte metros de largura (40m x 20m);
 - Para as provas de Dança ou Show e Precisão, o rink deverá ter as dimensões mínimas úteis de 50m x 25m. A título excecional e na ausência de pista disponível e em boas condições com estas dimensões, poderá a FPP autorizar provas em pista de menores dimensões;
 - Para as provas de Figuras Obrigatórias, para além das dimensões mínimas de 40m x 20m tem de conter a marcação de pelo menos dois conjuntos de figuras obrigatórias (2 de Círculos de 5 e 6 metros e 2 de Boucles);
 - Ter balneários com instalações sanitárias em número suficiente para os Patinadores e Clubes Participantes. Os balneários devem ser distribuídos proporcionalmente ao número de Patinadores inscritos em Prova pelos Clubes Participantes. Em caso de inexistência de balneários em número suficiente para a totalidade dos Patinadores deve ser elaborada e cumprida escala de distribuição horária de balneários em função da ordem de saída das provas;
 - Ter Posto Médico equipado com marquesa, frigorífico com gelo e mala de primeiros socorros;
 - Ter uma Sala para Painel Técnico e de Juízes com mesa e cadeiras para 10 pessoas;
 - Ter uma Sala para a Organização de Prova e CTDPA com mesa e cadeiras para 5 pessoas;
 - Ter um espaço central reservado na pista para o(s) Painel(is) Técnico(s) e de Juízes (4 + 5) com cadeiras e mesas. No caso de provas de Show e Precisão, o local dos Juízes deverá ser elevado nas bancadas;
 - Ter um espaço reservado na pista ou nas bancadas, para a Organização de Prova e CTDPA, com boa visibilidade para a pista e área de ajuizamento, equipado com mesa e cadeiras para um mínimo de 6 pessoas, com disponibilidade de tomadas elétricas e possibilidade de ligação de amplificador de som às colunas;
 - Ter bancadas com lotação mínima de lugares sentados para espectadores, respetivamente de 500, com instalações sanitárias adequadas;
- Disponibilidade de equipamento de som, com amplificador para pelo menos duas colunas, mesa de mistura para dois microfones (sendo um portátil, sem fios), e pelo menos duas colunas, com potência adequada ao recinto.
- Responsabilidade do(s) Clube(s) Adjudicatário(s) relativamente ao pedido e pagamento da licença, para os dias das competições, à Sociedade Portuguesa de direitos de autor e Passmusica;

- Disponibilidade de equipamento de limpeza de pista e pessoal para garantir esta atividade nos seguintes momentos:
 - Diariamente, antes do início dos treinos e/ou provas: lavagem e/ou limpeza mecânica completa;
 - Periodicamente, em períodos máximos de 2 horas desde que não interrompa escalão em prova: limpeza manual rápida;
 - Pontualmente, a pedido do Juiz Árbitro e/ou Diretor de Prova: limpeza manual rápida;
- Criação e produção de um cartaz oficial da prova que deverá ter referência à FPP e à Associação da área de jurisdição, o qual poderá ter figuras alusivas à região onde o mesmo se irá realizar, Autarquias locais, Patrocinadores e Clube(s) Adjudicatário(s), destinado à divulgação em meios eletrónicos e afixação local e no recinto. Estes devem ser apresentados pelo Clube(s) Adjudicatário(s) à aprovação FPP com a antecedência mínima de 30 dias;
- Divulgação local da prova para sua promoção e captação de público, através de afixação de cartazes no recinto e junto dos seus parceiros (Autarquias, Patrocinadores, etc.), ficando a FPP com a responsabilidade da divulgação institucional através dos meios ao seu dispor;
- Decoração de recinto, nomeadamente zona da mesa da organização, zona de ajuizamento, zona técnica, Kiss and Cry e zona de pódio, bem como disponibilização de zona adequada para colocação do cartaz oficial da competição, bandeiras da FPP, Entidades Oficiais, Clube(s) Adjudicatário(s) e Clubes Participantes;
- Delimitação no recinto das zonas de acesso condicionado e controlo de acessos, nomeadamente mesa da Organização, zona de Ajuizamento, Pista, zona de Aquecimento, de zona técnica e Balneários;
- Afixação de sinalética no recinto com entradas de Público, Patinadores e Organização, Acessos Reservados, Balneários, Salas Reservadas, etc;
- Quadro ou área assinalada para afixação de Calendário e Resultados de Prova em área de Público de fácil acesso e outro na área de Pista ou Balneários;
- Produção e distribuição de credenciação adequada aos Patinadores, Treinadores, Delegados dos Clubes, Técnicos, Juizes, Convidados Protocolares, Fotografo(s) e Operador(s) de Vídeo reconhecidos pela Organização, Funcionários da Entidade Responsável pelo Recinto, Elementos da Organização e Apoio Logístico, para acesso às zonas de acesso condicionado;
- Disponibilidade de Elementos de Apoio Logístico para assegurar todas as atividades inerentes à organização logística (p.e. cerimónias protocolares, controlo de acessos, limpezas de pista, etc.).
- Disponibilização de um elemento para a posição de operador de câmara para a equipa de Painel Técnico.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

REGIÕES AUTÓNOMAS DOS AÇORES E DA MADEIRA

No caso de candidaturas provenientes de clubes ou associações das Regiões Autónomas dos Açores ou da Madeira, as mesmas terão de assegurar viagens do Painel Técnico, Painel de Juízes, CTDPA, Stream (Quando Aplicável), Técnicos (Quando Aplicável) e do Material necessário à realização da prova.

CAMPEONATOS NACIONAIS DE PATINAGEM LIVRE E DANÇA

- Disponibilização de uma zona elevada de aproximadamente 50cm para colocação do Painel Técnico e/ou Painel de Juízes (não obrigatório, mas valorizado)
- Encargos a Suportar
 - Alojamento para 25 pessoas, no máximo, pelo número de noites igual ao número de dias de prova:
 - Painel Técnico e Painel de Juízes (Quartos Twin);
 - CTDPA (Quartos Single);
 - Stream (Quarto Twin)
 - Técnicos (Quartos Single)
 - Pedido e pagamento da licença, para os dias das competições, à Sociedade Portuguesa de direitos de autor e PassMusica;
 - Fornecimento de águas e lanche para Painel Técnico, Painel de Juízes e CTDPA.
 - Pagamento do serviço de Stream (Facultativo)
 - Sempre que seja suportado o pagamento deste serviço terá de ser à empresa que trabalha e tem protocolo com a FPP.
- Comparticipação facultativa na alimentação (Almoço e Jantar) para Painel Técnico, Painel de Juízes, CTDPA e Stream (não obrigatório, mas valorizado).

CAMPEONATO E TORNEIO NACIONAL DE SHOW E PRECISÃO

- Disponibilização de uma zona elevada do painel de ajuizamento.
- Encargos a Suportar
 - Alojamento para 15 pessoas, no máximo, por duas ou três noites:
 - Painel de Juízes (Quartos Twin);
 - CTDPA (Quartos Single);
 - Stream (Quarto Twin)
 - Pedido e pagamento da licença, para os dias das competições, à Sociedade Portuguesa de direitos de autor e PassMusica;
 - Fornecimento de águas e lanche para Painel de Juízes e CTDPA.
 - Pagamento do serviço de Stream (Facultativo)
 - Sempre que seja suportado o pagamento deste serviço terá de ser à empresa que trabalha e tem protocolo com a FPP
 - Pagamento da alimentação (Almoço e Jantar) para Painel de Juízes, CTDPA e Stream.

OPENS

- Disponibilização de uma zona elevada de aproximadamente 50cm para colocação do Painel Técnico e/ou Painel de Juízes (não obrigatório, mas valorizado)
- Encargos a Suportar
 - Alojamento para 21 pessoas, no máximo, por uma ou duas noites:
 - Painel Técnico e Painel de Juízes (Quartos Twin);
 - CTDPA (Quartos Single);
 - Stream (Quarto Twin)
 - Pedido e pagamento da licença, para os dias das competições, à Sociedade Portuguesa de direitos de autor e PassMusica;
 - Fornecimento de águas e lanche para Painel Técnico, Painel de Juízes e CTDPA.
- Comparticipação facultativa na alimentação (Almoço e Jantar) para Painel Técnico, Painel de Juízes, CTDPA e Stream (não obrigatório, mas valorizado).

TACA DE PORTUGAL

- Disponibilização de uma zona elevada de aproximadamente 50cm para colocação do Painel Técnico e/ou Painel de Juízes (não obrigatório, mas valorizado)
- Encargos a Suportar
 - Alojamento para 25 pessoas, no máximo, por cinco ou seis noites:
 - Painel Técnico e Painel de Juízes (Quartos Twin);
 - CTDPA (Quartos Single);
 - Stream (Quarto Twin)
 - Pedido e pagamento da licença, para os dias das competições, à Sociedade Portuguesa de direitos de autor e PassMusica;
 - Fornecimento de águas e lanche para Painel Técnico, Painel de Juízes e CTDPA.
 - Pagamento do serviço de Stream (Facultativo)
 - Sempre que seja suportado o pagamento deste serviço terá de ser à empresa que trabalha e tem protocolo com a FPP.
- Comparticipação facultativa na alimentação (Almoço e Jantar) para Painel Técnico, Painel de Juízes, CTDPA e Stream (não obrigatório, mas valorizado).

TORNEIO NACIONAL

- Encargos a Suportar
 - Alojamento para 20 pessoas, no máximo, por duas ou três noites:
 - Painel Técnico e Painel de Juízes (Quartos Twin);
 - CTDPA (Quartos Single);
 - Stream (Quarto Twin)
 - Pedido e pagamento da licença, para os dias das competições, à Sociedade Portuguesa de direitos de autor e PassMusica;
 - Fornecimento de águas e lanche para Painel Técnico, Painel de Juízes e CTDPA.
 - Pagamento do serviço de Stream (Facultativo)
 - Sempre que seja suportado o pagamento deste serviço terá de ser à empresa que trabalha e tem protocolo com a FPP.
- Comparticipação facultativa na alimentação (Almoço e Jantar) para Painel Técnico, Painel de Juízes, CTDPA e Stream (não obrigatório, mas valorizado).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Deverá ter-se em conta as seguintes disposições de entrada em vigor, qualificação de aprovação de recintos, esclarecimentos e incumprimentos:

- O presente CE entra em vigor para a candidatura e adjudicação de provas para a época da candidatura, após aprovação em reunião de Direção da FPP.
- Em caso de eventuais incompatibilidades entre este e outros normativos, os regulamentos federativos sobrepõem-se ao presente CE.
- Compete ao CTDPA da FPP o esclarecimento de quaisquer casos omissos neste CE.
- O incumprimento ou desrespeito pelo(s) Clube(s) Adjudicatário(s), seus Dirigentes ou Representantes, pelo disposto neste CE, é equiparável em matéria de Justiça e Disciplina à violação de regulamentos da FPP.

FICHA DE CANDIDATURA

DADOS

Clube: _____ Associação: _____

Pessoa de contacto: _____ Telemóvel: _____

Prova a que se candidata: _____

PAVILHÃO

Nome: _____ Ent. Gestora: _____

Morada: _____

Tamanho do rink: _____ Tipo de piso: _____ Núm. Balneários: _____

Capacidade bancadas: _____ Disponibilização de Internet?: _____

ENCARGOS

Alojamento: De acordo com o Caderno de Encargos Licença Passmusica: De acordo com o Caderno de Encargos

Alimentação Almoços: _____ Alimentação Jantares: _____

Alimentação Lanches: De acordo com o Caderno de Encargos Pagamento Serviço Streaming: _____

Outros: _____

ORGANIZAÇÃO

(aqui deve colocar informações sobre a organização que propõe levar a cabo, nomeadamente efeitos diferenciadores das restantes candidaturas, ex. disponibilização ecrã LED Videowall, ideia de decoração, ideias para cerimónia se aplicável, divulgação local, etc...)